**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**
**DELIBERAÇÃO Nº 211.3.14/2023**

| | |
|---|---|
| REFERÊNCIAS: | Protocolo 1475968/2022 |
| INTERESSADOS: | Denunciado do processo ético-disciplinar |
| ASSUNTO: | **RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR** |

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 15 de março de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando o Art. 49 da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, que versa sobre o Relatório e Voto Fundamentado de julgamento do processo ético-disciplinar;

Considerando o Relatório da Conselheira Relatora referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG n° 1475968/2022.

**DELIBEROU**

01. Aprovar o Relatório e Voto da Conselheira Relatora referente ao processo ético-disciplinar nº 1475968/2022;

02. Encaminhar o Relatório e Voto da Conselheira Relatora referente ao processo ético-disciplinar nº 1475968/2022 para julgamento do Plenário do CAU/MG;

03. Solicitar a notificação do Ministério Público do estado de Minas Gerais, por meio de ofício, após conclusão do processo, informando o desfecho do processo ético-disciplinar nº 1475968/2022.

| **COMISSÂO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG VOTAÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fernanda Basques Moura Quintão - *Coordenadora* | X | | | |
| Cecília Maria Rabelo Geraldo – *Coord. Adjunta* | X | | | |
| Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira – *Membro Suplente* | | | | X |
| Gustavo Rocha Ribeiro – *Membro Titular* | X | | | |
| Isabela Stiegert – *Membro Suplente* | X | | | |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660

Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Dados: 2023.03.30 13:06:37 -03'00'

**Fernanda Basques Moura Quintão**
Coordenadora
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633

Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633
Dados: 2023.03.30 13:28:43 -03'00'

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG